

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas - Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

COFINS). A partir de 1º de janeiro de 2026, terá início a cobrança da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), à alíquota de 0,9%, e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), à alíquota de 0,1%. A Companhia projeta neutralidade tributária imediata nesse exercício, uma vez que a carga da CBS será integralmente compensada pela redução equivalente das alíquotas de PIS e COFINS. Dessa forma, não se espera impacto financeiro relevante nas demonstrações financeiras de 2026. Esse primeiro ano de vigência corresponde à fase inicial de transição do novo sistema tributário, caracterizada por alíquotas reduzidas e mecanismos de ajuste operacional. O período permitirá a adaptação e a validação dos sistemas de apuração, bem como a calibração dos mecanismos de créditos e débitos, sem onerar de forma relevante o fluxo de caixa da Companhia no curto prazo. Todavia, ao longo do período de transição, o ICMS e o ISS serão reduzidos gradualmente até sua extinção em 2033, enquanto o PIS e a COFINS serão progressivamente substituídos pela CBS. Dessa forma, a Administração entende que a nova sistemática tributária poderá gerar impactos relevantes nos exercícios subsequentes, os quais ainda não podem ser mensurados de forma confiável na presente data, em razão das incertezas quanto à regulamentação complementar, às alíquotas definitivas e aos mecanismos de compensação e crédito. A Companhia está conduzindo estudos para avaliar, de forma contínua, os efeitos potenciais da reforma tributária sobre sua carga tributária efetiva, estrutura de custos, formação de preços, margens operacionais e fluxos de caixa. 6.3 Tributação de lucros e dividendos (Lei nº 15.270/2025): A partir de 2026, passa a ser obrigatória a retenção do Imposto de Renda na fonte à alíquota de 10% sobre lucros e dividendos pagos a pessoas físicas residentes no Brasil, quando o valor mensal ultrapassar R\$ 50, sendo considerado antecipação do IRPF do beneficiário. A Administração está avaliando os impactos dessa alteração na política de distribuição de dividendos da Companhia. 6.4 Redução e os critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária (Lei Complementar nº 224/2025): Em 26 de dezembro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 224/2025, que promoveu alterações relevantes na legislação tributária federal, incluindo a modificação de benefícios fiscais relacionados ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, à tributação dos Juros sobre Capital Próprio (JCP) e a outros regimes especiais. A referida lei alterou o art. 9º da Lei nº 9.249/1995, majorando a alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre o pagamento ou crédito de JCP de 15% para 17,5%, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, reduzindo o benefício fiscal líquido associado a esse instrumento. A Administração está avaliando os impactos dessa alteração sobre sua política de distribuição de resultados e estrutura de capital.

7. Caixas e Equivalentes de Caixas e Aplicações Financeiras. Tabela com colunas: Circulante, Índice de referência, Taxa a.a. %, Controladora 2025, Controladora 2024, Consolidado 2024. Linhas: Caixas e Equivalentes de Caixas, Aplicações Financeiras (Renda Fixa/CDB, Fundo e CDB Fluxo de Caixa).

Não Circulante. Tabela com colunas: Aplicações Financeiras (PROEX - Banco do Brasil, Tit. De Capitalização - Garantia Locatícia). Linhas: Aplicações Financeiras, Total.

As aplicações financeiras não circulante referem-se a títulos de alta liquidez, e não estão sujeitos ao risco de mudança de valor. Possibilitam o resgate imediato, com remuneração até a data da alienação, e, portanto, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Todas as aplicações financeiras estão mensuradas com base no valor justo com os seus efeitos reconhecidos no resultado. O saldo no não circulante corresponde a aplicação PROEX Cambial Fundo de Investimento em Cotas do Banco do Brasil. Este fundo é constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. É destinado exclusivamente a exportadores que necessitem de garantias complementares exigidas pelo Programa de Financiamento às Exportações - PROEX.

8. Contas a Receber de Clientes: Composição das contas a receber de clientes. Tabela com colunas: Ativo Circulante, Clientes no País, Clientes no Exterior, Clientes Partes Relacionadas, (-) Perda esperada de clientes, (-) Clientes Venda para Entrega Futura. Linhas: Ativo Circulante, Clientes no País, Clientes no Exterior, Clientes Partes Relacionadas, (-) Perda esperada de clientes, (-) Clientes Venda para Entrega Futura.

Clientes Contrato de Longo Prazo a Executar (a). Tabela com colunas: Não Circulante, Clientes Contratos de Longo Prazo a Executar (a), Total do Não Circulante. Linhas: Clientes Contratos de Longo Prazo a Executar (a), Total do Não Circulante.

Passivo Circulante. Tabela com colunas: Adiantamento de Clientes (b), Total do Circulante. Linhas: Adiantamento de Clientes (b), Total do Circulante. (a) Os direitos contabilizados como "Clientes Contrato de Longo Prazo a Executar" trata-se de receitas contabilizadas com base no esforço econômico de acordo com o disposto na alínea "I" da Política Contábil destas Demonstrações Financeiras. Os contratos de longo prazo "não circulante" são aqueles no qual o prazo de conclusão é superior a 1 (um) ano. Entretanto, estes direitos contabilizados no "circulante" são aqueles cuja realização dar-se-á durante o próximo exercício. A realização destes direitos ocorrerá na emissão do documento fiscal correspondente, no qual acompanhará o envio dos produtos aos sites dos clientes, tais direitos são registrados no balanço patrimonial como um ativo, na rubrica conta a receber de clientes. (b) Na controladora o saldo de R\$ 40.626 (R\$ 67.985 em 2024) refere-se às antecipações de clientes para realização das obras e serviços contratados, para fins de atendimento aos contratos pactuados e garantia da produção de bens e serviços futuros. As receitas dos contratos de construção são reconhecidas de acordo com a evolução de cada projeto pelo método de percentual de custos incorridos. À medida que a execução destes contratos é faturada incorre fatos permutativos entre contas do grupo de clientes no ativo, que é compensado com valores contabilizados como adiantamento de clientes relacionados aos projetos em questão, no entanto há contratos pactuados com percentual de retenção para compensação no final destes contratos. Composição de clientes por vencimento:

Valores a vencer. Tabela com colunas: Controladora 2025, Controladora 2024, Consolidado 2025. Linhas: até 30 dias, Entre 31 até 120 dias, Entre 121 até 365 dias, Acima de 365 dias, (-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa, (-) Clientes Venda para Entrega Futura.

9. Estoques: Tabela com colunas: Controladora 2025, Controladora 2024, Consolidado 2025. Linhas: Mercadorias para Revenda, Matérias-Primas, Materiais de Embalagem e Acondicionamento, Produtos Intermediários, Produtos em Processo, Produtos em Acabados, Ordens de Produção em Andamento, Ordens de Serviço em Andamento, (-) Ordens de Serviços e Produções em Andamento em Terceiros (a), Importações em Andamento, Material de Almoxarifado, Perda Estimada de estoque, Outros Estoques.

(a) Na controladora a rubrica "Ordens de Serviço em Andamento em Terceiros" é uma conta de natureza redutora de estoques utilizada para atender ao critério de reconhecimento do avanço em terceiros. Os valores das matérias-primas enviadas para os terceiros são reconhecidos como custos dos projetos. 10. Tributos a Recuperar/Compensar. Tabela com colunas: Circulante, ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias, IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados (a), PIS - Programa de Integração Social (a), COFINS - Contrib Social para Financ da Seguridade Social (a), IRPJ Saldo Negativo, CSLL Saldo Negativo, Outros, Total. Não Circulante, ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias, Emissão ICMS Base PIS/COFINS (b), IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados, Total.

(a) Os impostos a recuperar são em decorrência das operações da atividade fim. (b) Em 2022, foi deferida a homologação dos créditos relacionados à ação de exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições para o PIS e da COFINS sobre o faturamento, cujo processo transitou em julgado em 2021. O crédito de R\$ 598 (R\$ 3.212 em 2024) registrado no item "Exclusão do ICMS da Base do PIS/COFINS", refere-se à atualização SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) sobre PIS e COFINS dos períodos em que não houve recolhimento efetivo dessas contribuições. Após aprofundamento jurídico e reanálise do escopo, verificou-se que o objeto da petição inicial se limitava ao pedido à hipótese de não incidência (receitas de exportação). Dessa forma, em 2025, a Companhia procedeu à baixa do valor excedente ao cálculo ajustado na ação, no montante de R\$ 2.635. 11. Depósitos Judiciais: Tabela com colunas: Ativo Não Circulante, Depósitos Judiciais, Total. A Companhia é parte envolvida em processos tributários, trabalhistas e cíveis, em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, é amparada por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, com suporte dos assessores jurídicos externos. 12. Partes Relacionadas: Tabela com colunas: Passivo Não Circulante, Total Pessoas Físicas. A operação com parte relacionada refere-se a contratos de mútuo, e são atualizadas com base na taxa média de captação, conforme indicador interno da empresa.

13. Investimentos: 13.1 Composição de investimentos em Controladas

Tabela com colunas: Investida, País, Atividade, Partic. (%), data de Aquisição, Método de Consolidação, Moeda Funcional. Linhas: INBRAS Equipamentos Magnéticos e Vibratórios Ltda (a), Bulktech Argentina (b).

(a) Em 30 de abril de 2025, a Companhia adquiriu 100% das quotas da INBRAS Equipamentos Magnéticos e Vibratórios Ltda. ("INBRAS"), pelo valor de R\$ 43.576. A transação foi contabilizada pelo método de aquisição, conforme a NBC TG 15, resultando na identificação de ativos e passivos a valor justo e no reconhecimento de ágio por rentabilidade futura. A tabela abaixo resume a alocação do custo de aquisição baseada em laudo de avaliação elaborado por profissional independente:

Componentes da Aquisição. Tabela com colunas: Patrimônio Líquido Contábil, (-) Ajustes de Valor Justo (Ativos e Passivos Identificáveis), Valor Justo dos Ativos Líquidos Adquiridos, Ágio por Rentabilidade Futura (Goodwill), Total da Consideração Transferida. Linhas: Patrimônio Líquido Contábil, (-) Ajustes de Valor Justo (Ativos e Passivos Identificáveis), Valor Justo dos Ativos Líquidos Adquiridos, Ágio por Rentabilidade Futura (Goodwill), Total da Consideração Transferida.

Os ajustes de valor justo referem-se primordialmente à marcação a mercado de estoques, reconhecimento de perdas estimadas em créditos (PECLD), provisão para contingências identificadas no processo de Due Diligence totalizando (R\$ 14.791) e a identificação do ativo intangível "Carteira de Clientes" no valor de R\$ 3.959, este último com vida útil estimada em 9 anos. O ágio (goodwill) de R\$ 13.127 fundamenta-se na expectativa de rentabilidade futura e sinergias operacionais. Conforme a NBC TG 01, este montante não é amortizado e será submetido anualmente a teste de recuperabilidade (impairment). Nas demonstrações separadas da controladora, o investimento é avaliado pelo método de equivalência patrimonial (NBC TG 18). (b) A Companhia possui participação de 90% na controlada Bulktech Argentina, sediada em Buenos Aires, a empresa não apresenta, desde o exercício de 2014, as demonstrações financeiras consolidadas amparadas nas exceções da NBC TG 36. A Investida está dormente, por este motivo o resultado de equivalência patrimonial é substancialmente referente aos gastos de manutenção operacional. As variações cambiais decorrentes da conversão são reconhecidas em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido.

13.2 Movimentação dos investimentos em controladas: Em milhares de Reais (exceto outros resultados abrangentes, apresentados em R\$). Tabela com colunas: Saldo em 31/12/2023, Perdas do Início do Exercício, Aporte de Capital, Resultado da Equivalência Patrimonial, Outros Resultados Abrangentes, Reclassificação Passivo a Descoberto, Saldo em 31/12/2024. Linhas: Saldo em 31/12/2023, Perdas do Início do Exercício, Aporte de Capital, Resultado da Equivalência Patrimonial, Outros Resultados Abrangentes, Reclassificação Passivo a Descoberto, Saldo em 31/12/2024.

14. Imobilizado: 14.1 Composição do ativo imobilizado. Tabela com colunas: Taxas de deprec. % a.a., Custo, Deprec., Valor Líquido. Linhas: Terrenos, Prédios, Instalações, Máquinas/equipamentos, Móveis e utensílios, Veículos, Equipamentos de informática, Outros, Imobilizações em andamento, Saldo no final do exercício.

14.2 Movimentação do ativo imobilizado. Tabela com colunas: Taxas de deprec. % a.a., Custo, Deprec., Valor Líquido. Linhas: Instalações, Máquinas/equipamentos, Móveis e utensílios, Veículos, Equipamentos de informática, Outros, Imobilizações em andamento, Saldo no final do exercício.

Itens. Tabela com colunas: 31/12/2024, Adições, Deprec., Baixas, Transf., Cisão, 30/04/2025. Linhas: Terrenos, Prédios, Instalações, Máquinas/equipamentos, Móveis e utensílios, Veículos, Equip. de informática, Outros, Imobiliz. em andamento, Total.

Itens. Tabela com colunas: 01/05/2024, Adições, Deprec., (b), Transf., Cisão (a), 31/12/2025. Linhas: Terrenos, Prédios, Instalações, Máquinas/equipamentos, Móveis e utensílios, Veículos, Equip. de informática, Outros, Imobiliz. em andamento, Total.

(a) Em 31 de dezembro de 2025, a Controladora aprovou e efetivou a cisão parcial dos imóveis utilizados em suas operações, com a transferência desses ativos para uma holding patrimonial pertencente ao mesmo sócio controlador. A operação teve como base legal a elaboração de laudo de avaliação do patrimônio líquido da Companhia ("Laudo de Avaliação"), em conformidade com a legislação societária aplicável. Foi realizado a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 19.292, que passou de R\$ 52.815 para R\$ 33.523, com consequente cancelamento de 1.976.920 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; a transferência de R\$ 6.654 da conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial e R\$ 3.650 da conta de Reservas de Lucros, por consequência a reversão dos impostos diferidos destes ativos. A operação foi realizada no contexto de reorganização societária e patrimonial, com o objetivo de segregar juridicamente a atividade operacional da propriedade imobiliária, promover maior eficiência na gestão patrimonial e fortalecer a estrutura de capital do grupo. (b) Entre março de 2025 e dezembro de 2025, a Companhia realizou um inventário físico completo de seu ativo imobilizado, com objetivo de conciliar os registros contábeis com a existência física dos bens, revisar vida útil econômica e valores residuais. O trabalho foi conduzido por empresa especializada, responsável também pela elaboração do laudo técnico. Como resultado do inventário, foram identificados bens não localizados, os quais foram devidamente baixados do ativo imobilizado, em conformidade com o CPC 27, com consequente elaboração de laudo de valor justo e teste de recuperabilidade (impairment), conforme CPC 01. Os testes indicaram que não houve necessidade de reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

15. Intangível: 15.1 Composição do ativo intangível. Tabela com colunas: Taxas de deprec. % a.a., Custo, Amortiz., Valor Líquido. Linhas: Sistemas aplicativos (software), Desenvolvimento de Novos Produtos, Marcas e patentes, Mais Valia Carteira de Clientes, Intangíveis em Andamento, Saldo no final do exercício.

Consolidado 31/12/2025. Tabela com colunas: Taxas de deprec. % a.a., Custo, Amortiz., Valor Líquido. Linhas: Sistemas aplicativos (software), Desenvolvimento de Novos Produtos, Marcas e patentes, Mais Valia Carteira de Clientes, Ágio por Expectativa de Rentabilidade Futura (Goodwill), Intangíveis em Andamento, Saldo no final do exercício.

15.2 Movimentação do ativo intangível. Tabela com colunas: Itens, 31/12/2024, Adições, Amortiz., Baixas, Transf., 30/04/2025. Linhas: Sistemas aplicativos (software), Desenvolvimento de Novos Produtos, Marcas e patentes, Intangíveis em Andamento, Total.

Itens. Tabela com colunas: 01/05/2025, Adições, Amortiz., Baixas, Transf., 31/12/2025. Linhas: Sistemas aplicativos (software), Desenvolvimento de Novos Produtos, Marcas e patentes, Mais Valia Carteira de Clientes (NE 11.1), Intangíveis em Andamento, Total do Exercício.

16. Fornecedores: Passivo Circulante. Tabela com colunas: Fornecedores no País, Fornecedores no Exterior, Fornecedores Terceirização, Total, Ativo Circulante, Adiantamento a Fornecedores no País, Adiantamento a Fornecedores no Exterior (a), Total. Linhas: Fornecedores no País, Fornecedores no Exterior, Fornecedores Terceirização, Total, Ativo Circulante, Adiantamento a Fornecedores no País, Adiantamento a Fornecedores no Exterior (a), Total.

(a) Na controladora, o saldo da conta "Adiantamentos a Fornecedores no Exterior" é classificado no grupo de Estoques, no subgrupo "Importações em Andamento", conforme Nota 07 "Estoques". Esse saldo corresponde a valores antecipados para a aquisição de matéria-prima, os quais permanecem registrados como estoque em formação até a efetiva entrega e nacionalização dos bens. 17. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: Tabela com colunas: Controladora 2025, Controladora 2024, Consolidado 2025. Linhas: Salários e Ordenados a Pagar, INSS/SESI/SENAI a Pagar, FGTS a Pagar, IRRF s/Salários a Recolher, Participações no Resultado a Pagar, Férias a Pagar, Encargos s/Férias a Pagar, Outros.

18. Obrigações Tributárias: Obrigações Tributárias Circulante. Tabela com colunas: Controladora 2025, Controladora 2024, Consolidado 2025. Linhas: IRPJ a Recolher, CSLL a Recolher, PIS a Recolher, COFINS a Recolher, PIS/COFINS/CSLL Retidos a Recolher, ICMS a Recolher, ISSQN a Recolher, INSS Retido a Pagar, IRRF a Recolher, Outros.

Não Circulante. Tabela com colunas: Outros Impostos Diferidos, Outros. Linhas: Outros Impostos Diferidos, Outros.

Total de Obrigações Tributárias: 19. Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido: 19.1 Apresentação dos ajustes do imposto de renda e da contribuição social no resultado:

a) Corrente. Tabela com colunas: Controladora 2025, Controladora 2024, Consolidado 2025. Linhas: Lucro antes do IR/CSLL, Alíquotas nominais, Adicional, Dedução de IR/CSLL, Juste os impostos referentes: Equivalência Patrimonial, Juros Sobre o Capital Próprio, Incentivos Fiscais, Perdas Estimadas de Estoques, Provisões para Contingências, Diferenças permanentes (líquidas), Participações de Empregados, IRPJ e CSLL Corrente. b) Diferido. Tabela com colunas: Controladora 2025, Controladora 2024, Consolidado 2025. Linhas: Provisões para Contingências, Diferenças Temporárias de Depreciações, Base de cálculo, IRPJ e CSLL Diferido.

19.2 Apresentação dos ajustes do imposto de renda no ativo e no passivo

d) Diferido Ativo. Tabela com colunas: Controladora 2025, Controladora 2024, Consolidado 2025. Linhas: Provisões Processos Trabalhistas, Provisões Processos Cíveis, Provisões Processos Tributários, Perda Estimada de Estoques, Provisão para Perda de Investimento, Provisão para Contingências, Base de cálculo, IRPJ alíquota 25%, CSLL alíquota 9%, Total. d) Diferido Passivo. Tabela com colunas: Controladora 2025, Controladora 2024, Consolidado 2025. Linhas: Realização da Reavaliação do Ativo, Realização da Mais Valia do Ativo, Base de cálculo, IRPJ alíquota 25%, CSLL alíquota 9%, Total.

20. Empréstimos e Financiamentos: 20.1 Os empréstimos e financiamentos estão representados como segue:

Tabela com colunas: Encargos anuais, Controladora 2025, Controladora 2024, Consolidado 2025. Linhas: FINAME, CDI + 2,47%, CDC, CDI + 0%, FINEP, 5,0% a 6,5%, Financiamento em Euro, Variação Cambial + 3,99%, Total.

20.2 O cronograma de pagamento das parcelas de longo prazo dos Empréstimos e Financiamentos é o seguinte:

Tabela com colunas: Controladora 2025, Controladora 2024, Consolidado 2025. Linhas: 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031 a 2041, Total. 21. Provisões Para Contingências: 21.1 Provisões Provisões: A Companhia possui ações de naturezas civil, trabalhista; e outras contingências relacionadas a contratos de clientes. A administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, acredita que a provisão para contingências é suficiente para cobrir perdas prováveis, além destas, a empresa avalia periodicamente a probabilidade de saída de recursos para a liquidação de obrigações relacionadas a carteira de clientes, conforme a seguir: